

Fla. 37  
R.G. 3104/93  
Dledes

Em face disto, nosso parecer é no sentido de que seja acolhida a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa a respeito da solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização do plebiscito.

Para tanto, apresentamos o seguinte

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04**

FLS. N.º 36  
PROC. 14

, DE 1993

Dispõe sobre a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito para fins de desmembramento de área pertencente ao Município de Franco da Rocha para sua anexação ao Município de Francisco Morato.

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO resolve:**

Artigo 1º - É aprovada a solicitação ao Tribunal Regional Eleitoral para a realização de plebiscito referente ao desmembramento de área pertencente ao Município de Franco da Rocha para sua anexação ao Município de Francisco Morato.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em

  
Leonel Damo

Relator

CRDPA/srm

